

Aprovada em Conselho Pedagógico de 04 de junho de 2020,

O Presidente do Conselho Pedagógico: _____



INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA
EDUCAÇÃO VISUAL

2020

Prova 03

2.º Ciclo do Ensino Básico

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência de Educação Visual, a realizar em 2020, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Características e Estrutura
- Critérios gerais de classificação
- Duração
- Material autorizado

1. Objeto de avaliação

A prova de equivalência tem por referência o Programa de Educação Visual. A prova de equivalência desta disciplina permite avaliar a aprendizagem e os conteúdos, enquadrados no Programa da Disciplina, passíveis de avaliação em prova prática de duração limitada.

2. Características e Estrutura

A prova de equivalência é composta por uma prova prática, organizada em dois grupos. Ambos são de realização obrigatória. A cotação da prova é de 100 pontos.

Estrutura da prova

DOMÍNIOS	Questões	Cotações
Geometria plana: <ul style="list-style-type: none">• Construção de circunferências concêntricas, secantes e tangentes.• Construção de figuras geométricas: 2 polígonos regulares inscritos nas respetivas circunferências.	Grupo I Questão a) Questão b)	10 pontos 30 pontos
Técnica de pintura com materiais riscadores: lápis de cor, lápis de cera e marcadores.	Grupo I Questão c)	15 pontos

M. P. P.

Expressão Plástica: Reprodução, à mão livre, de um objeto do uso cotidiano Respeito pela forma, proporções e composição.	Grupo II Questão a)	25 pontos
Aplicação da cor em toda a composição. Domínio dos materiais de expressão escolhidos.	Grupo II Questão b)	20 pontos

4. Critérios gerais de classificação

As classificações a atribuir a cada questão são expressas em números e resultam da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação. Os exercícios que não correspondam em nada ao que foi pedido nas respectivas questões, são cotados com zero pontos.

5. Duração

A prova tem a duração de 90 minutos mais 30 minutos de tolerância.

6. Material autorizado

O aluno realiza a prova em folha que lhe é facultada, e deve usar o seguinte material: lápis número dois (HB); borracha branca; aguça; materiais riscadores (lápis de cor; marcadores; lápis de cera; esferográfica preta); régua de 40 ou 50 centímetros; esquadro; transferidor; compasso.

Não é permitido o uso de corretor.